



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 338/2023

DATA: 24 de abril de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e Art. 178, Inciso II da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Ofício nº 1.900/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para dirigir a Associação dos Servidores do Município de Santa Terezinha de Itaipu, a partir de **24 de abril de 2023**, à servidora **TEREZA ROMAGNA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, Classe/Nível L3, matrícula nº. 2008/7, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 6.768.824-4 SESP/PR e do CPF nº. 026.033.669-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de abril de 2023.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.